



Estado do Rio de Janeiro
Câmara Municipal de Miguel Pereira
Mesa Diretora

CÂMARA MUNICIPAL DE MIGUEL PEREIRA
A Comissão de Finanças e Orçamento
Em 06 de dezembro de 21
Presidente

EXMO. SR. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MIGUEL PEREIRA

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 228/2021

CÂMARA MUNICIPAL DE MIGUEL PEREIRA
A Comissão de Justiça e Redação
Em 06 de dezembro de 21
Presidente

APROVADO
DISCUSSÃO
DATA 07/12/2021
PRESIDENTE

Dispõe sobre a Concessão de Kits de Cestas Natalinas e dá outras providências.

A CÂMARA MUNICIPAL DE MIGUEL PEREIRA APROVA E A MESA DIRETORA PROMULGA A SEGUINTE RESOLUÇÃO:

A Mesa Diretora da Câmara Municipal de Miguel Pereira, no uso de suas atribuições legais e regimentais RESOLVE:

Art. 1º Autorizar a concessão de Kits de Cestas Natalinas, no mês de dezembro de 2021, a todos os servidores do Poder Legislativo.

Parágrafo Único. Tramitou previamente o Processo Administrativo nº 585/2021 com o fim de apurar preço para aquisição de produtos para Kits de Cestas Natalinas.

Art. 2º O benefício natalino será concedido através da aquisição, por meio de dispensa licitatória, de gêneros alimentícios específicos, conforme demonstrativo no Anexo I.

Art. 3º As despesas decorrentes da execução desta Resolução correrão por conta das dotações próprias do Poder Legislativo Municipal, consignadas no orçamento vigente e, suplementadas se necessário.

Art. 4º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Sala Hamilton Ferreira Gomes, 03 de dezembro de 2021.

EDUARDO PAULO CORRÊA
Presidente

VITOR BATISTA RALHA DE AFONSECA
Vice-presidente

CRISTIANO MAIA ARANTES
1º Secretário

IVANILSON VENÂNCIO DA SILVA
2º Secretário



Estado do Rio de Janeiro
Câmara Municipal de Miguel Pereira
Mesa Diretora

ANEXO I

QUANT.	UNID.	DESCRIÇÃO
01	VDR	AZEITE DE OLIVA EXTRA VIRGEM 500ml
01	SCT	AZEITONA VERDE 170g
02	KG	BACALHAU
01	KG	CASTANHA
04	KG	CHESTER
02	LTA	CREME DE LEITE 200g
02	LTA	LEITE CONDENSADO 395g
1,5	KG	LOMBINHO DE PORCO
01	BDJ	NOZES 250g
01	VDR	PALMITO 300g
01	UNID	CHOCOTONE 500g
01	BDJ	PASSAS SEM CAROÇO 250g
01	LTA	PESSEGO EM CALDA 450g
1,5	KG	TENDER BOLINHA
01	VDR	SUCO DE UVA INTEGRAL 1,5



Estado do Rio de Janeiro
Câmara Municipal de Miguel Pereira
Mesa Diretora

JUSTIFICATIVA

É comum a prática de se conceder kits de cestas de Natal aos servidores públicos, cabendo a indagação se este benefício configura um direito de natureza estatutária que, eventualmente, agregaria aos vencimentos do servidor, de modo que somente poderia ser previsto em lei – em sentido estrito.

Cabe, entretanto, ponderar que se trata de medida ocasional e que não tem cunho remuneratório, mas simplesmente de agradecer os servidores em época natalina. Paralelamente, sua natureza não se coaduna com as normas geralmente previstas no regime próprio dos servidores, não nos parecendo um direito dessa natureza e, portanto, possibilitando sua implementação.

Saliente-se que o objetivo é ofertar um benefício esporádico e pontual, ou seja, que tem abrangência, somente, no mês de dezembro de 2021 e que, a cada ano, se for do interesse da administração pública, poderá ser autorizado.

Por oportuno, insta salientar que concessão de cestas natalinas entre os servidores configura medida apta a proporcionar um ambiente de trabalho mais agradável e produtivo.

Diante do exposto, e considerando que há previsão de dotação orçamentária para comportar a despesa e que a mesma deverá respeitar os princípios da administração pública e da Lei Federal nº 8.666/93, apresentamos o corpo do Projeto de Resolução para ser debatido entre os Nobres Edis.

Sala Hamilton Ferreira Gomes, 03 de dezembro de 2021.


EDUARDO PAULO CORRÊA
Presidente


VITOR BATISTA RALHA DE AFONSECA
Vice-presidente


CRISTIANO MAIA ARANTES
1º Secretário


IVANILSON VENÂNCIO DA SILVA
2º Secretário